

-XXVII -**A FORMAÇÃO E O EMPODERAMENTO DO
CONSELHO ESCOLAR**

Antonia Rilzonete de Castro Batista (UERN)

E-mail: rilzonetebatista@hotmail.com

Prof^a Dr^a Arilene Maria Soares de Medeiros (UERN)

E-mail: arilene.medeiros@bol.com.br

INTRODUÇÃO

Este texto faz parte do objeto de pesquisa do mestrado em andamento, sendo construído na perspectiva de saber como a formação dos Conselheiros Escolares contribui para seu empoderamento no contexto das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Mossoró-RN.

Faz parte do Conselho Escolar o segmento de professores, funcionários, responsáveis, alunos, diretor e representante da comunidade todos juntos decidindo o que é melhor para a educação pública. Há 30 anos que a Constituição Federal de 1988 deliberou no art. 206, princípio IV “a gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 2017, p.44) mostrando a responsabilidade de todos nas decisões da escola para a educação de qualidade, por meio dos conselhos.

A princípio observamos que o colegiado é formado por pessoas com ou sem graduações que estão à frente das decisões pedagógica, financeira e administrativa. Desse modo é fundamental que os conselheiros participem de formações, capacitações para a troca de conhecimentos. Portanto a pergunta que circula o texto é: *qual a contribuição do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE) para o empoderamento dos conselheiros escolares na gestão democrática de escolas públicas municipais de Mossoró?* Embora saibam da necessidade das formações, precisamos que os conselheiros façam a conexão da teoria com a prática empoderando seu conhecimento e sua vivência com racionalidade, que permite os conselheiros participarem das atividades escolares contribuindo para o desenvolvimento do aluno pensante.

Diante da posição de empoderar com racionalidade Medeiros (2007, p.169) argumenta que a racionalidade pertinente ao processo de gestão democrática é aquela verossímil a “um agir comunicacional endereçado a mediar relações entre sujeitos que almejam conhecer, transformar a realidade na qual estão inseridos, tornando-se autênticos” capazes e autoconfiantes nas decisões. Neste sentido objetivamos compreender a contribuição da formação mediante o PNFCE no sentido de empoderar os conselheiros escolares, para que estes venham participar autenticamente das decisões na escola.

Segundo Berth (2018 p.14) empoderar-se é se dá poder seja individual ou estando em grupo “em estágios de autoafirmação, autovalorização, autorreconhecimento e autoconhecimento de si mesmo e de suas variadas Habilidades humanas, de suas histórias, principalmente, um entendimento sobre a sua condição social e política” um sujeito que se liberta contribuindo e fortalecendo seu grupo social. No caso aqui, empoderar os conselheiros é fortalecer o Conselho Escolar, para que haja com justiça, equilíbrio e capacidade de decisão levando-os ao empoderamento coletivo.

DESENVOLVIMENTO

É importante relatar que na formação adquirimos conhecimentos, trocamos vivências, conhecemos pesquisadores, pensamos juntos aperfeiçoando nossas atitudes interagindo com o aprendizado, construindo uma gestão democrática, a este respeito Wittmann (2006, p.29) diz “A formação dos participantes em reuniões e processos de estudo de todos os envolvidos, especialmente dos membros do Conselho Escolar, é fundamental para contribuir cada vez mais” com a gestão da escola, com a realidade escolar e ética profissional e pessoal.

Pontuamos que a política pública voltada para a gestão democrática via Conselho Escolar oferece curso por meio do Ministério da Educação e Cultura- MEC com o PNFCE apresentando temas como democratização, cidadania, o pedagógico, igualdade social, direitos humanos, financiamento, qualidade da educação, direitos dos trabalhadores entre outros.

O MEC apresenta formação pelo PNFCE, mas cabe aos municípios oferecer capacitações, como mostra Aguiar (2013. p,14) com apoio do “Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar(GAFCE) [...] que atuam na implantação e no fortalecimento dos Conselhos Escolares” com capacitações que venham atingir a necessidade dos conselhos fortalecendo o vínculo com as escolas, desta maneira Paro(2007p.83) menciona a necessidade de um Conselho atuante, assim explicita “é previsto

ainda que o conselho de escola, como órgão deliberativo, para elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento e funcionamento da unidade escolar” só tenha condições de atuar democraticamente quando o colegiado se empodera das suas funções com conhecimento e criticidade.

Desta feita Berth (2018 p.14) expõe o “empoderamento é instrumento de emancipação política e social e não se propõe a viciar ou criar relações paternalistas, assistencialistas”. O empoderamento é reconhecer que a homogeneidade não existe, pois as relações precisam acontecer de modo a cada um se colocar enquanto sujeito participativo. A formação precisa ser vista como uma ferramenta de poder democrático porque dá ao colegiado argumento para debates e diálogos, Navarro (2004, p.23) oportuniza o sujeito “construir uma forma de lidar com as diferenças [...] abrindo espaço para que cada um possa demonstrar e ser atendido nas suas necessidades e potencialidades”.

Na concepção de Berth e Navarro os sujeitos precisam conquistar a liberdade de expressão, com o poder de contribuir participando ativamente com diálogo, respeito e organização se assumindo como sujeitos históricos e autônomos que acreditam em educação igualitária para todos.

Diante dessas observações, subscrevemos que o PNFCE apresentem formações e capacitações ao colegiado com questões que abordem repertório lingüístico sobre empoderamento, queremos e precisamos no Conselho de conselheiros participativos, contribuindo com as decisões, Roso e Romanini (2014, p. 86) relatam que “empoderamento, nesse sentido, implica conquista da liberdade avanço e superação[...] por parte daquele que se empodera” acrescentando conscientização e potencialidade nas atitudes racionais.

CONCLUSÃO

Mediante o exposto é inegável a importância do estudo apresentado nas formações continuadas e capacitações do PNFCE, nestes oportunizamos conselheiros a empoderar-se de novos saberes para que sejam participativos e absorvam conhecimento, troque experiência se alimente de informações que dignifique seu processo de transformação no grupo social inserido.

Em suma precisamos de um conselho empoderado que reconheça o poder do conhecimento teórico transformado em prática, com humildade, diálogo, autoconfiança, respeito, equilíbrio ético e racional contribuindo e influenciando positivamente com princípio de justiça e solidariedade nas decisões do Conselho Escolar, cooperando com o

desenvolvimento do aluno, ajudando-o a ser um cidadão de bem em busca de seus direitos respeitando seus deveres, ou seja, o empoderamento dos conselheiros escolares é uma necessidade, haja vista a necessidade de assegurar a efetiva participação nas decisões políticas, administrativas, financeiras e pedagógicas da escola.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselho Escolar e a aprendizagem da escola/** elaboração Ignez Pinto Navarro...[et. al.] Caderno 2 Brasília MEC, SEB, 2004.

_____. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação/** elaboração Lauro Carlos Wittmann ...[et. al.] Caderno 6 Brasília MEC, SEB, 2006.

_____. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Curso de Formação para conselheiros escolares: conselho escolar na democratização da escola/** elaboração Cefisa Maria Sabino Aguiar...[et. al.] Caderno Módulo 1 Brasília MEC, SEB, 2013.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte – MG. Grupo Editorial letramento 2018.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de. **Administração Educacional e Racionalidade: O Desafio Pedagógico.** ijuíedunijuí, p. 2007- 232.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Escolar, democracia e qualidade no ensino.** São Paulo 1º Ed e 6º impressão editora Ática e Corprint Gráfica, 2007.

ROSO, Adriane. ROMANINI, Moises. **Empoderamento Individual, Empoderamento Comunitário e conscientização: um ensaio teórico.** Revista Psicologia e Saber Social, v3,n1.Rio de Janeiro. 2014.Acesso em: 10/01/2019. Disponível em:<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/12203>>.